



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 23 de SETEMBRO de 2026

1- Para a entrada de animais no Hipódromo da Gávea (Jockey Club Brasileiro-JCB), é indispensável a apresentação dos seguintes documentos ORIGINAIS do(s) animal(is) e do procedimento abaixo relacionados:

- a) Guia de Trânsito Animal (GTA);
- b) Carteira ou Atestado de Vacinação atualizados (vacina contra Rinopneumonite e Influenza Equina, com administração trimestral, e vacinas contra Encefalomyelites do Leste e Oeste, Raiva e Tétano, com administração anual);
- c) Exame de Anemia Infecciosa Equina (AIE) negativo na validade (60 dias), com requisição original, assinada e carimbada pelo médico-veterinário requisitante;
- d) Documento de identidade do animal ou equivalente (CRGD);
- e) Entrada no SISTURFE (solicitada pelo treinador responsável de forma on-line ou na administração das Vilas Hípicas-JCB).

2- Orientamos os caminhoneiros a verificarem a documentação ao embarcarem os animais. Caso haja alguma irregularidade ou falsificação o animal poderá ter sua entrada no Hipódromo proibida, ou poderá ser retido no Setor de Identificação e Trânsito (SIT) pelo tempo que o Serviço de Veterinária julgar necessário, ou até que se resolva a pendência em questão. **O caminhoneiro também poderá ter sua entrada proibida no Hipódromo da Gávea por tempo indeterminado.**

3- O treinador responsável incorrerá em multa no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** por cada documento irregular ou falsificação, além da multa vigente para falta de solicitação de entrada, podendo a Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro aplicar outras penalidades.

4- Os animais oriundos de estabelecimentos como Haras e outros deverão apresentar dois exames de AIE válidos e negativos, com intervalo mínimo de 30 dias entre eles, ficando dispensados dessa exigência os animais provenientes do Jockey Club de São Paulo (JCSP), do Jockey Club do Rio Grande do Sul (JCRS) e do Jockey Club do Paraná (JCPR). Os animais que não atenderem a essa exigência terão o exame de AIE refeito ao chegarem ao JCB e permanecerão retidos no SIT para a realização desse procedimento.

Revoga-se a Resolução da Comissão de Corridas Nº 171 de 17 de setembro de 2026.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 01/10/2026.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 23/09/2026